

ESTADO DA PARAÍBA
Governo Municipal de Zabelê

Câmara Municipal de Zabelê

Casa Legislativa *Doncílio Amador*
LEGISLATURA 2009 A 2012

Lei Municipal nº 185/2012

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Esportiva Josias
Fortunato de Zabelê - AEFORT,
Município de Zabelê -PB.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ,
*Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe
a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Esportiva Josias Fortunato de Zabelê – AEFORT, inscrita com CNPJ nº 13.928.214/0001-74 com data de abertura em 27/06/2011, registrada em Cartório sob o número de Registro 4017 do Protocolo de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas nº A-7, o Estatuto da Associação Esportiva Josias Fortunato de Zabelê – AEFORT e ainda sob o número de Registro 4016 a Ata de Constituição da referida Associação do Protocolo de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas nº A-7, com sede na cidade de Monteiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, em 08 de maio de 2012.

Íris de Céu de Sousa Henrique
Prefeita Constitucional